



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  
Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos  
Diretoria de Implementação e Acompanhamento de Políticas em Direitos Humanos

Plano de Trabalho - SEJUS/SUBDHIR/COORDH/DIRDH

### IDENTIFICAÇÃO

**Objeto do Projeto:** Realizar Acordo Cooperação técnica não financeira para desenvolvimento de ações de qualificação profissional ao público atendido pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por meio de conteúdos programáticos e acompanhamento pedagógico com monitoramento dos alunos e alunas, de acordo com as orientações e diretrizes do SENAI - DF e legislação vigente.

**Instituição Proponente:** Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

**CNPJ:** 08.685.528/0001-53

**Endereço:** ST SAIN – Estação Rodoferroviária – Ala Central S/N – Andar Térreo – Asa Norte – Brasília/DF

**CEP:** 70.631-900

**Telefone:** (61) 3213-0731

### Responsável pela Instituição Proponente

**Nome:** Jaime Santana de Souza

**Endereço:** ST SAIN – Estação Rodoferroviária – Ala Central S/N – Andar Térreo – Asa Norte – Brasília/DF

**CPF:** 015.411.433-29

**Telefone fixo:** (61) 3316-3620

**Órgão/Entidade Partícipe::** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

**CNPJ:** 03.806.360/0001-73

**Endereço:** SIA Trecho 3, Lote 225, Edifício FIBRA, Brasília/DF

**CEP:** 71.200-030

### Responsável pelo Órgão/Entidade Partícipe:

**Nome:** MARCO ANTONIO AREIAS SECCO

**Endereço:** SIA Trecho 3, Lote 225, Edifício FIBRA, Brasília/DF

**CPF:** 530.158.949-00

### CONSIDERAÇÕES GERAIS DA PARCERIA

O acordo prevê que serão ofertadas vagas para qualificação de desempregados, pessoas que estão fora do mercado de trabalho, público atendido pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. A previsão é de que sejam atendidas mais de 1.000 (hum mil) beneficiários até 2022.

A Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF), criada pelo Decreto nº 27.591 de 01/01/2007, artigo 3º, com instalações no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN) Quadra 01, Lote C – Edifício Comércio Local – CEP: 70.632-100, Brasília –DF é um órgão que tem como premissa básica promover o pleno

exercício da cidadania e da defesa dos direitos inalienáveis da pessoa humana, mediante ação integrada entre a sociedade e o Governo do Distrito Federal (GDF).

A SEJUS/DF é responsável ainda por definir diretrizes para a política governamental, bem como a coordenação de sua execução nas áreas da proteção, educação e orientação ao consumidor, além da defesa dos direitos da cidadania, das crianças e adolescentes, dos idosos e pessoas vulneráveis, e nas políticas de prevenção às drogas. É responsável por supervisionar, fiscalizar e executar os contratos de concessão de serviços públicos de administração dos cemitérios e das funerárias do Distrito Federal.

A parceria solicitada visa proporcionar um ambiente de educação preventiva à violência, de resgate a cidadania e oportunidades de geração de emprego e renda para pessoa em situação de vulnerabilidade social, uma oportunidade de resgate a cidadania. Pessoas LGBT, Mães Solteiras, Pessoas Idosas, Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiros e Pessoas com Deficiências e todas que se encontram margem da sociedade, em situação de violência e vulnerabilidade social agravada pela pandemia da Nova Variante do Corona vírus (COVID – 19), que tem passado necessidades básicas.

Tendo em vista o atendimento que a SEJUS realiza com público diferenciado, das mais elementares às mais bárbaras, as pessoas que vivem à margem social, excluídas, principalmente mulheres e adolescentes de comunidades têm sido figuras de referência na defesa dos direitos humanos, na luta pela paz e na garantia de condutas cidadãs. Daí a necessidade de capacitar este público para que por meio do trabalho e influências afirmativas, possam ser agentes multiplicadoras e transformadores de suas realidades.

O desemprego, acentuado pela crise causada pela pandemia do novo coronavírus, bate recordes no Brasil e atinge mais de 14 milhões de pessoas. No Distrito Federal, o cenário já é de recuperação e o serviço e a indústria são os segmentos que mais tem gerado empregos nos últimos meses. Muitas empresas, inclusive, começam a sentir falta de trabalhadores qualificados para ocupar as novas vagas. Para atender tanto as necessidades da população que busca recolocação quanto a demanda das indústrias, ganha ainda mais importância o trabalho do SENAI, instituição que é referência na formação de mão de obra para o setor no país.

O SENAI tem importância vital para a indústria brasileira, que dificilmente teria se desenvolvido sem a excelência da formação técnica da instituição. Muitas das profissões exigem treinamentos complexos, com orientação de técnicos de ensino qualificados, cumprimento de normas específicas e utilização de equipamentos adequados. Quem possui o conhecimento e a estrutura necessária para isso no país é o Senai.

O SENAI deve ser ainda mais valorizada no momento atual, em que o estado e o país se preparam para uma recuperação econômica mais intensa e precisam investir na capacitação profissional para incentivar a recolocação do grande número de desempregados.

Dados do Senai nacional apontam que, desde o início da pandemia, em março, foram registradas mais de 1 milhão de matrículas em cursos auto instrucionais de iniciação e aperfeiçoamento profissional. Número que reforça o interesse das pessoas pela profissionalização e o papel do Senai nessa formação.

A estrutura que a instituição possui para atender as demandas das empresas e trabalhadores oferece cursos de iniciação, aprendizagem industrial, qualificação, aperfeiçoamento e cursos técnicos, além de graduação tecnológica, extensão e pós-graduação por meio das Faculdades da Indústria. Suas atividades vem ao encontro da necessidade da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania de Distrito Federal em atender a demanda de buscar oportunidade de inserção social por meio do emprego e renda para seus assistidos.

Criar oportunidades para que pessoas desenvolvam todo o seu potencial, por meio do acesso à cultura, educação, saúde, esporte, lazer e assistência, é o que o SENAI faz diariamente, em todo o país, ao longo de mais de 7 décadas. São mais de 580 unidades dedicadas a oferecer serviços e ações que melhoram a qualidade de vida dos brasileiros, em especial dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo.

A parceria para cooperação também ampliará o alcance dos programas da SEJUS na garantia da proteção aos cidadãos por meio de serviços, benefícios e projetos da Assistência Social dando mais flexibilidade e amplitude às ações para o bem das pessoas mais vulneráveis. Fazer com que pessoas fragilizadas sejam protagonistas da própria história de vida é um dos maiores desafios, que podem ser possíveis a partir do momento que trabalhemos juntos e cada dia derrubando paradigmas, aonde é possível dar continuidade a vida frente as dificuldades do público vulnerável.

## **APRESENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

O Brasil é considerado detentor de uma das maiores economias do mundo, principalmente devido à abundância de

recursos naturais, por outro lado, é também um país de disparidades geradas por forte concentração de renda.

Observamos atualmente profundas transformações na política econômica do país, resultando no agravamento do processo de pauperização da população, aumento das desigualdades sociais, culturais e de renda das famílias, afetando as suas condições de sobrevivência.

A parceria busca o empoderamento de pessoas vulneráveis por meio da melhor qualificação profissional empreendedora, entendendo que ações de valorização, educação social e profissional fazem parte de escopo de atendimento de uma secretaria que busca a igualdade e cidadania para todos.

Assim, faz-se necessário incorporar a estratégia da intersetorialidade e da participação na abordagem do problema, numa atuação conjunta entre poder público, sociedade civil organizada e iniciativa privada para que o público vulnerável conquiste a igualdade de direitos, equidade econômica e financeira, visando, entre outros, minimizar as questões de violência existentes.

Busca-se, portanto, formular e executar ações de qualificação social e profissional; de defesa dos direitos e promoção da igualdade de gênero; de estímulo à socialização e à participação; de combate a todas as formas de preconceito e discriminação; de incentivo à geração de trabalho e renda, entre outros benefícios.

Ressalta-se que o Distrito Federal fechou 2019 com a pior taxa de desocupação da história da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad). Segundo os dados do IBGE, o desemprego atingiu 13,1% da população da capital no ano passado, o equivalente a 394 mil pessoas. As pesquisas mostram que o desemprego é maior entre jovens e mulheres. Os dados são, também, da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), realizada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) em parceria com a Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan).

De acordo com o SINE de Brasília, há grande demanda de cursos na área administrativa no setor de serviços, observada em todas as Cidades Satélites, em especial Ceilândia, Itapoã e Recanto das Emas cujo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) vem declinando de forma significativa.

(Fontes: <https://www.dieese.org.br/> [www.codeplan.df.gov.br/](http://www.codeplan.df.gov.br/) [portal.mec.gov.br](http://portal.mec.gov.br) › Observatório da Educação › Secretarias › SEB - Educação Básica/ [https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/pesquisas/pesquisa\\_resultados.php?id...40](https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/pesquisas/pesquisa_resultados.php?id...40) [https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/.../pnad\\_continua/default.shtm/](https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/.../pnad_continua/default.shtm/) <https://www.indeed.com.br/empregos-de-Sine-em-Brasilia,-DF>)

## OBJETIVOS DA PARCERIA

### Geral

Oferecer instrumentos da educação profissional, empreendedora ao público atendidos pela SEJUS, promovendo sua inserção no mercado de trabalho e ocupação, despertando-as para a autonomia econômica e financeira, como também para o exercício de sua cidadania plena, de acordo com os preceitos e diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

### Específicos

- Aumentar a capacidade de empregabilidade dos beneficiários através de cursos de qualificação profissional, desenvolvendo suas competências técnicas, e habilidades, tornando-as aptas para execução de funções específicas demandadas pelo mercado de trabalho, ampliando sua participação e garantindo a qualidade nas condições e igualdade de rendimentos;
- Contribuir para a geração de novos empregos através de assessoramento técnico e incentivo ao empreendedorismo, aperfeiçoando as características que compõem o perfil dos participantes, estimulando atitudes, conhecimentos, habilidades e valores;
- Promover a formação técnica, ética e cidadã das mulheres, para que possam contribuir para o desenvolvimento dos arranjos sociais;
- Conhecer práticas de empreendedorismo e associativismo;
- Estimular o desenvolvimento de práticas empreendedoras como alternativa para o desenvolvimento local;
- Estimular no aluno a capacidade de observação, planejamento, problematização, contextualização e

interpretação da realidade, buscando soluções para os problemas concernentes a todas as atividades voltadas para a área de formação;

- Promover a criatividade, autonomia intelectual, pensamento crítico e a autoaprendizagem para a sistematização e/ou construção do conhecimento, sustentada na relação teoria/ prática;
- Promover a interação entre ciência/ tecnologia/ produção;
- Buscar soluções aos desafios e problemas da prática profissional com cidadania e respeito ao meio ambiente e aos princípios éticos, estéticos e políticos;
- Proporcionar aos alunos a capacidade de atender às demandas do mercado de trabalho da Área de atuação;
- Possibilitar a aquisição de competências, habilidades e conhecimentos relativos às Bases Tecnológicas previstas na estrutura curricular do curso;
- Estimular a continuidade dos estudos, se possível na área;
- Preparar profissionais com conhecimentos necessários para exercer com competência a função;
- Formar profissionais em condições de exercer a profissão de satisfatória e competir, em condições de igualdade, no mercado de trabalho.

## **DESCRIÇÃO DO PROJETO DE QUALIFICAÇÃO MOTIVO DA PARCERIA**

### **1. Identificação do Projeto**

Realização de ações conjuntas de qualificação e aperfeiçoamento em empreendedorismo profissional, de acordo com os preceitos e objetivos do Governo do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania-SEJUS e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial- SENAI, contribuindo para o aumento do emprego e renda, estimulando a geração de emprego e renda nos cidadãos e cidadãs brasileiros participantes do Projeto.

### **2. Justificativa**

A retração da economia mundial causada pela pandemia causada pelo vírus SARS Cov.2 – COVID19 trouxe em seu bojo a necessidade de qualificação de profissionais em técnicas, ferramentas e metodologias adequadas à realidade imposta, considerando, ainda, os graves problemas sociais observados, com perda de postos de trabalho e de oportunidades.

Com uma população estimada, segundo o IBGE, de 2.766.684 de habitantes, Brasília apresenta rápido crescimento demográfico em todas as suas regiões administrativas, atualmente com 444,66 hab./km<sup>2</sup>, sendo a maioria mulheres (cerca de 52%).

A maioria da população economicamente ativa da cidade (71,8%) trabalha na área de serviços, sendo que 15% é servidor da administração pública, defesa ou seguridade social, havendo, portanto, premência na realização de ações de fomento e ampliação da educação profissional e empreendedora para o aumento de emprego e renda.

As pesquisas mostram que o desemprego é maior entre jovens e mulheres. Os dados são, também, da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), realizada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) em parceria com a Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan).

Neste cenário, o fomento ao empreendedorismo, a criação de novos negócios e qualificação profissional para ter melhores condições de inserção no mercado de trabalho no setor produtivo do Distrito Federal por meio do aperfeiçoamento e desenvolvimento de cursos, estimulando atitudes, conhecimentos, habilidades e valores, constituem procedimentos essenciais.

Ressalta-se que Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania tem buscado oportunidades para que a retomada e crescimento da atividade econômica brasileira de condições de melhoria na condição de vida de seus assistidos.

Contar com parceria e expertise do SENAI em muito contribuirá para que a população dos vulneráveis tenha esperança de entrar no mercado de trabalho mais fortalecido e com conhecimento. Contudo, as ações propostas exigem a incorporação da estratégia de intersectorialidade e da participação na abordagem do problema, numa atuação conjunta

entre poder público e sociedade civil organizada para a qualificação, requalificação e favorecimento de geração de trabalho e renda, constituindo, inclusive, caminho para o resgate da cidadania, inclusão produtiva do público a ser atendido e desenvolvimento do Distrito Federal.

### 3. Prazo de Execução do projeto

O prazo de execução do projeto será de 12 meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

### 4. Objetivo da qualificação

Oferecer educação profissional e empreendedora para cidadãos e cidadãs do Distrito Federal, despertando-os para a autonomia econômica, financeira e exercício de sua cidadania, desenvolvendo suas competências técnicas e habilidades, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do empreendedorismo da região.

#### 4.1 Objetivos específicos

- Contribuir para a geração de trabalho e renda através do oferecimento de cursos de qualificação técnica profissional aperfeiçoando as características que compõem o perfil dos participantes em suas áreas de conhecimento, estimulando atitudes, posturas e valores.
- Incentivar o(a)s participantes a buscarem o autoconhecimento, novas aprendizagens, transmitindo conceitos e informações sobre Empreendedorismo, envolvendo planejamento, gestão, produção, comercialização e sustentabilidade.

#### 4.2 Metas

<b>01</b>	Mobilizar, selecionar e matricular 1000 homens e mulheres do Distrito Federal, Região de Desenvolvimento do Entorno (RIDE/DF) para o desenvolvimento da qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho formal e informal na melhoria da qualidade de vidas das pessoas em situação de vulnerabilidade.
<b>02</b>	Desenvolver turmas de 20 alunos (as) com foco em capacitação para o trabalho e fornecer assessoria em temas transversais para o sucesso dos trabalhadores

### 5. Etapas e cronograma de execução

Meta	Atividade	Início	Término	Meta
1. Fomentar a participação, mobilizar, selecionar e matricular beneficiários da capital e regiões administrativas do Distrito Federal, entre elas; Ceilândia, Recanto das Emas e Itapoã.	Etapa 1.1	Gerenciamento e execução do Projeto pela Equipe responsável.	Mês 1	Mês 12
	Etapa 1.2	Articulação, Divulgação, seleção e matrícula do público beneficiado.	Mês 1	Mês 4
	Etapa 1.3	Mapeamento, definição dos locais e elaboração e Plano de Ação.	Mês 2	Mês 4
2. Desenvolver turmas de 20 alunos(as) com foco em Empreendedorismo Profissional e fornecer assessoria em temas transversais para o sucesso dos(as) empreendedores(as) para inserção no mercado de trabalho, geração de renda no	Etapa 2.1	Estruturação dos cursos, elaboração e reprodução de materiais didático/pedagógicos e desenvolvimento do Programa de Qualificação.	Mês 3	Mês 12

trabalho informal ou redes associativas e cooperativadas.	Etapa 2.2	Desenvolvimento de assessorias em gestão, finanças, jurídica e marketing aos educandos.	Mês 6	Mês 12
	Etapa 2.3	Atendimentos psicossocial e orientação vocacional.	Mês 6	Mês 12
	Etapa 2.4	Realização de evento de formatura dos alunos concluintes dos cursos.	Mês 12	Mês 12
	Etapa 2.5	Elaboração de relatório final, sistematização e publicação de vivências e conhecimentos adquiridos: Cartilha de “Boas Práticas”.	Mês 12	Mês 12

## 6. Metodologia / Estratégias

As ações previstas serão executadas de forma articulada, tendo como base o histórico, cultura, identidade e afinidades das regiões que compõem o Distrito Federal observando-se os fundamentos relacionados à valorização humana, realidade local e ao incentivo à participação.

Serão trabalhadas as formas para a conquista do pensamento autônomo, independente, abrindo caminhos para discussões, na busca do entendimento conjunto dos processos de construção de novos conhecimentos, sendo que as ações serão desenvolvidas tendo como foco, além do processo de ensino-aprendizagem, a formação de cidadãos e cidadãos conscientes, responsáveis e críticos, capazes de atuar individual e coletivamente na sociedade.

Serão utilizados recursos didáticos e metodologias compatíveis com o perfil dos alunos, utilizando temas com os quais tenham familiaridade, respeitando as características e costumes brasileiros. Os conteúdos serão transmitidos através da exposição teórica, apresentações dialogadas, dramatizações e apostilas.

A carga horária dos cursos será definida pelo SENAI sendo horas de conteúdo técnico/teórico sobre Empreendedorismo para o trabalho e de horas destinadas a habilidade específicas de cada curso.

O trabalho será realizado por profissionais qualificados, com experiência na área de qualificação profissional, com desejável formação em ensino superior e vivência em sala de aula e/ou treinamento, observando-se as funções e responsabilidades estabelecidas para cada membro da equipe responsável.

As atividades serão iniciadas através de “aula inaugural”, sendo que todos os alunos com frequência superior a 75% das aulas receberão certificados de capacitação/qualificação em Empreendedorismo.

Os cursos propostos são de capacitação profissional, aperfeiçoamento e atualização profissional de trabalhadores em todos os níveis de escolaridade. Abrange cursos especiais, de livre oferta, não abertos à comunidade pois os beneficiários serão encaminhados pela Secretaria fazendo parte do público atendido pela mesma, além de cursos de qualificação profissional integrados aos itinerários formativos do sistema educacional.

Conforme previsto no Art. 42 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a formação inicial e continuada ou qualificação profissional podem ser ofertados como cursos de livre oferta, com suas matrículas condicionadas à capacidade de aproveitamento da formação, e não necessariamente ao nível de escolaridade.

Os cursos propostos devem possuir regulamentação quanto a carga horária. Está estabelecida a duração mínima de 60 horas, no § 1º do Art. 3º do Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014.

O perfil profissional de conclusão dos cursos de Formação ou qualificação profissional corresponder a perfis necessários ao exercício de uma ou mais ocupações com identidade reconhecida pelo mercado de trabalho. Eles garantem a profissionalização em determinada área e, ao mesmo tempo, o contínuo e articulado aproveitamento de estudos nos diferentes níveis da educação nacional.

A cooperação técnica para a formação aqui apresentada possui a denominação de “qualificação profissional, inclusive

formação inicial e continuada de trabalhadores”, determinada no Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014. São cursos que habilitam para o exercício profissional em função reconhecida pelo mercado de trabalho (Classificação Brasileira de Ocupações – CBO), a partir do desenvolvimento de saberes e competências profissionais fundamentados em bases científicas e tecnológicas Promovem o desenvolvimento da capacidade de aprender e empregar novas técnicas e tecnologias no trabalho e compreender os processos de melhoria contínua nos setores de produção e serviços.

## 7. Descrição das atividades previstas na parceria

### **META 1 – Fomentar a participação, mobilizar, selecionar e matricular 1000 beneficiários dos equipamentos da SEJUS/DF.**

#### **Etapa 1.1 - Gerenciamento e execução do Projeto pela Equipe responsável.**

Nessa etapa será elaborado o termo de cooperação entre SEJUS/DF e SENAI para formação da equipe que atuará no Projeto, sendo observado o perfil exigido para a função, bem como os requisitos necessários para atuação, capacidade de articulação e mobilização.

Ressalta-se que o SENAI possui equipe com experiência e perfil técnico, gerencial e operacional adequado para o desenvolvimento do trabalho.

Ainda nessa etapa, serão diligenciadas as providências para a aquisição dos materiais de consumo, equipamentos e espaço adequado necessários ao desenvolvimento dos cursos.

#### **Etapa 1.2 - Articulação, Divulgação, seleção e matrícula do público beneficiado.**

Nessa etapa será realizada a divulgação do Projeto no âmbito do Distrito Federal, bem como diligenciadas as providências para identificar organizações parceiras do Projeto, lideranças comunitárias e atores sociais para maior abrangência das ações.

Toda a equipe de trabalho será responsável pela difusão das atividades em locais estratégicos, articulando o engajamento do público no programas de qualificação empreendedora.

Ainda nessa etapa, será feito cadastro dos interessados em participar dos cursos, seleção e inscrição dos alunos, utilizando-se critérios e mecanismos de controle específicos, de acordo com a legislação vigente.

#### **Etapa 1.3 - Mapeamento, definição dos locais e elaboração e Plano de Ação**

Projeta-se articular com o SENAI o uso de locais estratégicos da SEJUS e o uso de seus equipamentos itinerantes e de fácil acesso, dentro da área de abrangência do Projeto, para desenvolvimento dos cursos.

Projeta-se utilizar os espaços:

- Praça dos Direitos - Ceilândia;
- Praça dos Direitos – Itapoã;

- Estação da Cidadania – Recanto das Emas;
- Estação da Cidadania – Ceilândia Norte;
- Estação da Cidadania – QNR Ceilândia;
- Unidades Socioeducativas.

## **META 2 - Desenvolver turmas do Curso de Qualificação para o Trabalho – Parte Técnica e Parte Específica.**

### **Etapa 2.1 - Estruturação dos cursos, elaboração e reprodução de materiais didático/pedagógicos e desenvolvimento do Programa de Qualificação.**

Nessa etapa será construído o cronograma de execução das atividades, determinando-se a carga horária/dia, períodos e horários de realização, bem como elaborada grade curricular, planos de curso detalhados (objetivos, requisitos para participação, conteúdos específicos, aulas práticas e virtuais). Será preparado e reproduzido o material didático específico da área de Empreendedorismo, envolvendo apostilas, textos, recursos audiovisuais e outros, necessários ao processo ensino-aprendizagem.

### **Etapa 2.2 - Realização de evento de formatura dos alunos concluintes dos cursos**

Projeta-se a realização de formatura dos alunos com a presença de familiares, autoridades locais e mídia, com entrega de certificados e apresentação dos resultados obtidos. – Relatório Final de Execução do Projeto.

### **Etapa 2.3 - Elaboração de relatório final, sistematização e publicação de vivências e conhecimentos adquiridos.**

Está prevista a sistematização das vivências e dos conhecimentos adquiridos como resultado dos processos de construção do conhecimento realizada pelos e com os participantes envolvidos nas ações. Isso permitirá que o conhecimento produzido seja socializado de forma a inspirar outras experiências positivas.

## **8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

### **Procedimentos de monitoramento e avaliação da execução e resultados**

Os resultados alcançados com a execução da parceria e das ações propostas serão monitorados de forma sistêmica, segundo os conceitos e metodologia de gestão de projetos adotada pelo Instituto.

Serão elaborados Relatórios contendo o comparativo entre as metas e os resultados alcançados, acompanhado de justificativas para todos os resultados e propostas de ação, visando a superação das dificuldades enfrentadas.

### **CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL PARA EXECUÇÃO DA PARCERIA**

Obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normativos e regulamentos de compras e serviços, disponíveis no Portal da Transparência do Distrito Federal no site [EJUShttp://www.transparencia.df.gov.br/#/legislacao/compras](http://www.transparencia.df.gov.br/#/legislacao/compras), a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS- possui uma estrutura administrativa e corpo técnico de profissionais capacitados para atuar nos processos licitatórios.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL - possui a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações públicas afetas à área da criança e adolescente no âmbito da Secretaria Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, inclusive nos procedimentos em que a modalidade adotada seja pregão. Foi

designada por meio da Portaria nº 244 de 5 de setembro de 2019.

Ademais, a Subsecretaria de Administração Geral da SEJUS possui a Diretoria de Convênios e Congêneres - DICONV, unidade orgânica de direção, diretamente subordinada à Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração. Dentre suas competências e áreas correlatas, pode-se citar: I. analisar e supervisionar a formalização de convênios e instrumentos congêneres; II. analisar e supervisionar a elaboração dos demonstrativos de prestação de contas de convênios, conforme legislação vigente. Sua estrutura organizacional engloba as unidades citadas a seguir.

À Gerência de Formalização, Execução e Gestão, unidade da DICONV, compete I. instruir os processos para formalização de convênios e instrumentos congêneres; II. acompanhar as etapas de execução dos convênios e instrumentos congêneres relacionados aos serviços administrativos, sob sua área de competência.

Ao Núcleo de Formalização compete I. analisar documentos e instruir processos para assinatura de convênios e instrumentos congêneres, para a execução de repasses de interesse da Secretaria; II. elaborar minutas de convênios, instrumentos congêneres e termos aditivos mantendo o controle da numeração dos mesmos; III. elaborar documentos de formalização dos apostilamentos e das rescisões, e submetê-los a apreciação superior; IV. manter acervo dos convênios de interesse da Secretaria; V. acompanhar e promover lançamentos no Sistema de Gestão de Convênios e Contrato de Repasse - SICONV; VI. solicitar à Coordenação de Orçamento e Finanças, o cadastramento dos convênios celebrados no Sistema Integral de Gestão Governamental – SIGGO.

Ao Núcleo de Execução compete I. acompanhar a execução dos convênios e instrumentos congêneres; II. elaborar extrato de publicação de convênios e instrumentos congêneres e respectivos executores; III. orientar os executores de convênios e instrumentos congêneres; IV. conferir documentação comprobatória relacionada à execução dos convênios e instrumentos congêneres; V. acompanhar e controlar os prazos de vencimento dos convênios e instrumentos congêneres; VI. manter atualizadas planilhas com informações de convênios e cadastro de executores.

À Gerência de Prestação de Contas compete I. supervisionar as atividades relacionadas ao acompanhamento e à prestação de contas de convênios e instrumentos congêneres; II. analisar a prestação de contas de convênios e/ou instrumentos congêneres mediante a documentação apresentada pelo gestor da parceria; III. orientar os gestores dos convênios, dos instrumentos congêneres, e os responsáveis por Órgãos ou Entidades dos ajustes celebrados pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania quanto à montagem e apresentação da prestação de contas; IV. emitir parecer técnico de conformidade da prestação de contas apresentada pelo Órgão ou Entidade do relatório de execução do objeto do gestor da parceria, relatório de monitoramento e avaliação.

## **INDICADORES DE RESULTADO E IMPACTO**

O desemprego, acentuado pela crise causada pela pandemia do novo coronavírus, bate recordes no Brasil e atinge mais de 14 milhões de pessoas. Em Brasília, o cenário já é de recuperação e a indústria e serviços serão talvez os segmentos que mais irão gerar empregos nos próximos meses. Muitas empresas, inclusive, começam a sentir falta de trabalhadores qualificados para ocupar as novas vagas. Para atender tanto as necessidades da população vulnerável que busca colocação e recolocação quanto a demanda, ganha ainda mais importância o trabalho do SENAI que promove ações socioeducativas que contribuem para o bem-estar social e a qualidade de vida dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, de seus familiares e em caráter complementar, da comunidade para uma sociedade justa e democrática..

Hoje, o SENAI ocupa a posição de vanguarda da educação ao mesmo tempo que atua como desbravadora em tecnologia e inovação na aprendizagem.

## **ÁREAS DE QUALIFICAÇÃO PRETENDIDA**

Realização de forma presencial

Carga horária por turma: a ser definido pelo SENAI

Duração: a ser definido pelo SENAI

Horário de realização: manhã ( X ) tarde ( X ) noite ( )

- Ações Eficazes em Vendas

- Assistente Administrativo
- Assistente de Contabilidade
- Assistente de Recursos Humanos
- Atendimento ao Cliente
- Atendimento ao Público
- Auxiliar de Manutenção
- Auxiliar de Saúde Bucal
- Como Falar em Público
- Como montar seu próprio negócio
- Culinária Alternativa – Reaproveitamento de alimentos e produtos alimentícios
- Elaboração de Projetos
- Eletricista Instalador Residencial
- Empreendedorismo
- Estoquista
- Jardinagem
- Marketing Pessoal
- Operador de Computador
- Paisagismo
- Reaproveitamento de Alimentos
- Técnicas de Vendas

Os cursos preferencialmente serão realizados nos equipamentos da SEJUS sendo:

- Praça dos Direitos - Ceilândia;
- Praça dos Direitos – Itapoã;
- Estação da Cidadania – Recanto das Emas;
- Estação da Cidadania – Ceilândia Norte;
- Estação da Cidadania – QNR Ceilândia;
- Unidades Socioeducativas.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0242648-X, Secretario(a) Executivo(a)**, em 31/12/2021, às 12:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Areias Secco, Usuário Externo**, em 01/01/2022, às 22:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=77157408](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=77157408) código CRC= **A582F163**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF

---

00400-00055360/2021-04

Doc. SEI/GDF 77157408